

INDICAÇÃO Nº 381/20

INDICO, regimentalmente ao Senhor Prefeito do Município, junto a Secretaria Municipal de Fiscalização e Arrecadação, seja estudado a isenção, ou no mínimo, a redução de tributos como ISS e FUNFIS de empresas prejudicadas diretamente com a suspensão de atividades durante este período de pandemia.

Justificativa

A presente indicação ao menos amenizar a situação de profissionais que foram prejudicados com a suspensão e não possuem renda no momento, como por exemplo, profissionais de transporte (donos de vans, ônibus etc).

Plenário Vereador José Ikeda,

03 de agosto de 2020.

ALCIO ROBERTO IKEDA JUNIOR
Vereador